

**DECRETO Nº 11, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*Estabelece medidas de 01 de junho a 13 de junho a serem adotadas no Município de Cajazeiras do Piauí - PI e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e com fundamento na Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído entre os dias 01 a 13 de junho de 2023 no Município de Cajazeiras do Piauí, entre os horários de 18h50min e 21h00min, a proibição de som automotivo, instrumental ou som ambiente nas barracas, bares, restaurantes e similares em virtude das atividades religiosas do Festejo/Novena de Santo Antônio, que acontece a partir das 19h00min.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí, 16 de maio de 2023.

---

**Carlos Alberto Silvestre de Sousa**  
**Prefeito Municipal**  
**(Assinado Digitalmente)**